

Senador fica livre de processo

Brasília — O Senado aprovou ontem, em votação secreta, projeto de resolução que susta o processo, em curso no Supremo Tribunal Federal, contra o Senador Fábio Lucena (PMDB-AM), que está internado em Brasília. Dos 38 senadores presentes, 35 votaram a favor e três contra.

Lucena foi processado por crime contra a honra, há cerca de seis meses, por iniciativa do ex-chefe da agência do SNI no Amazonas, Almirante Gama e Silva, hoje superintendente do Gebam (Grupo Executivo do Baixo Amazonas). O Senador acusou, da tribuna, o Almirante de contrabandear um automóvel pela Zona Franca de Manaus, quando exercia suas antigas funções.

O projeto de resolução atende a requerimento feito pelos Senadores pemedebistas Jaison Barreto (SC) e Henrique Santillo (GO). Na Comissão de Justiça do Senado, teve parecer favorável do relator Marcondes Gadelha (PDS-PB); que invocou o parágrafo 3º do Artigo 32 da Constituição.

De acordo com esse parágrafo, "nos crimes comuns imputáveis a deputados e senadores, a Câmara respectiva, por maioria absoluta, poderá a qualquer momento, por iniciativa da Mesa, sustar o processo".